AVISO Nº 25/2026/PGE - NCO

AVISO Nº 25/2026/PGE - NCO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEI Nº 0056.000974.00721/2026-96

O **ESTADO DO ACRE**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ nº 04.088.258/0001-42, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.852, bairro Bosque, em Rio Branco/AC, CEP 69.900-589, neste ato representado por sua Procuradora-Geral, a Senhora **JANETE MELO D'ALBUQUERQUE LIMA DE MELO**, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 268 do Decreto Estadual nº 11.363/2023;

RESOLVE:

Tornar público o interesse da Procuradoria-Geral do Estado do Acre – PGE/AC em realizar pesquisa de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de livros personalizados, impressos e acabados, com identidade visual e conteúdo editorial próprios, destinados à publicação do **"Relatório de Gestão 2023-2026 da Procuradoria-Geral do Estado do Acre (PGE/AC): 50 Anos (1977)"**, por meio de contratação direta, mediante dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência da contratação.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1.1. Os interessados poderão apresentar suas propostas utilizando o modelo de formulário apresentado no Anexo Único deste Aviso, devidamente assinado e preenchido com as informações necessárias; ou poderão apresentar suas propostas utilizando documento com formatação própria.

1.2. Os interessados deverão enviar a proposta, para o e-mail: *nucleocompras.pgeac@gmail.com*, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso no sítio eletrônico oficial do Governo, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao SEI Nº 0056.000974.00721/2026-96, para a Administração escolher a proposta mais vantajosa.

1.3. O Termo de Referência da contratação poderá ser solicitado pelo endereço eletrônico informado no item anterior, dentro do prazo de apresentação de propostas.

Parágrafo Único. A solicitação do Termo de Referência não provocará a suspensão, interrupção ou prorrogação do prazo de apresentação de propostas.

1.4. A validade da proposta deverá ser, no mínimo, de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

2 . REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratada deverá atender os seguintes requisitos:

estar devidamente registrada e regularizada, com CNPJ e outros documentos legais em dia;

indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

fornecimento de garantia mínima de 90 dias contra avarias ou defeitos de fabricação;

fornecimento de produtos em embalagem original e lacrado.

2.2. Critérios e Práticas de Sustentabilidade:

Não se aplica.

3. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa participante da dispensa provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá enviar os documentos de habilitação, no prazo máximo de até 3 (úteis) dias corridos, contados a partir da convocação por e-mail.

Considerando se tratar de contratação com entrega imediata, a documentação de habilitação será dispensada parcialmente.

Serão solicitados da empresa que apresentar a proposta mais vantajosa os seguintes documentos:

3.1. Habilitação Jurídica

Contrato Social ou instrumento equivalente;

Documento de identificação do representante legal.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente;

3.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou Certidão Negativa de Ação Cível em que não conste ação de falência/recuperação judicial/concordata/extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.4. Qualificação Técnica

Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Será desclassificada o participante que não atender ao prazo ou não atender a todos os critérios de habilitação.

As certidões que não possuírem prazo de validade somente serão aceitas se as datas de emissão não excederem a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para o encerramento do recebimento de cotações.

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo de vigência da contratação decorrente deste termo ocorrerá a partir da assinatura do Contrato e ficará adstrita até o término do exercício financeiro do corrente ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos dos arts. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que:

I - Comprovada a necessidade contínua do serviço;

II - Demonstrada a vantajosidade da prorrogação em relação à realização de novo procedimento licitatório.

4.3. O Contrato poderá ser encerrado antecipadamente no caso de comprovação da entrega do objeto deste termo, mediante solicitação da gestão e fiscalização do contrato, de acordo com Art. 138, inciso I da Lei 14.133/2021.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA

5.1. O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos contados da emissão da Ordem de Entrega/Serviços emitida pelo Contratante.

5.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor contratado e aceita pelo setor demandante.

5.3. Apenas será fornecido o objeto conforme as especificações descritas no objeto deste Termo.

5.4. Os documentos citados serão, preferencialmente, encaminhados via *e-mail*, para o endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, que deverá confirmar o recebimento no prazo de até 03 (três) dias úteis do envio.

5.5. Caberá ao setor responsável pelo recebimento do objeto, monitorar o prazo de início da execução e, se assim entender, notificar a empresa sobre a proximidade de encerramento do prazo da execução.

5.6. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, contados da data de

recebimento definitivo.

6. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega do objeto deverá ser realizada na sede da Procuradoria-Geral do Estado, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.852, Bosque, CEP nº 69.900-589, Rio Branco-AC, em dias úteis, considerando o horário de expediente das 7h00 às 14h00, de acordo com a Ordem de Entrega/Serviços, emitida pela Administração.

7. DAS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. Os produtos serão fornecidos mediante pedido formal à Contratada, emitido, exclusivamente, pela PGE, encaminhado, via e-mail e/ou outra forma, por meio digital.

7.2. Todos os produtos deverão:

a) ser fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente;

b) ser entregues acondicionados em embalagens adequadas, a fim de evitar avarias e deteriorações durante o percurso do transporte;

c) atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos para consumo e uso;

7.3. A contratada deverá entre gar o objeto em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência e em sua Proposta, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor (art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90) e demais legislações aplicáveis à espécie.

7.4. O descumprimento do prazo estipulado acarretará à empresa Contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei n° 14.133/2021.

7.5. No caso de a Contratada prever atraso na entrega do objeto, deverá informar a prorrogação de prazo com antecedência de no máximo 10 (dez) dias, desde que presentes: justo motivo, prova documental da alegação e que o pedido seja encaminhado ao fiscal do Contrato.

7.6. Não sendo apresentado pedido de prorrogação, ou caso apresentado, não seja aceito, a aplicação das sanções prevista neste Termo de Referência e no contrato realizar-se-á em procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à empresa Contratada.

JANETE MELO D'ALBUQUERQUE LIMA DE MELO
Procuradora-Geral do Estado
Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

ANEXO ÚNICO

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	CEP:
Cidade/Estado:	
Telefone:	
E-mail:	
Dados Bancários: (Banco / Agência / Conta Corrente)	

DETALHAMENTO DO OBJETO

item	Descrição do Objeto a ser Contratado	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	**Revista A4 (21x29,7cm) - Relatório de Gestão 2023-2026** Descrição: Capa: 21x29,7cm, 4x4 cores em Couche 150g com laminação fosca. Miolo: 100pgs 21x29,7cm, 4x4 cores em Couche Brilho 115g. Acabamento: Grampo canoa.	UNID	100	R$	**R$**

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, mão de obra, impostos, taxas, emolumentos, leis sociais, bem como quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto, correrão por conta da Contratada, isentando a Administração de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

Prazo de validade da cotação: _____.

Local – UF,____ de _____ de_____.

_____

Assinatura do fornecedor.

Documento assinado eletronicamente por **JANETE MELO D'ALBUQUERQUE LIMA DE MELO**, **Procuradora Geral do Estado**, em 14/11/2026, às 05:42, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0023730218** e o código CRC **2386DCFE**.

Referência: Processo nº 0056.000974.00721/2026-96 SEI nº 0023730218